

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD F1D00009

PRONUNCIAMENTO DO MIRAD NA REUNIÃO
DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL
DO DECRETO 88.118/83 .

BRASÍLIA, 03/05/83 .

O Grupo de Trabalho criado pelo Decreto 88.118, que ora se reúne pela primeira vez na NOVA REPÚBLICA, não conseguiu em quase dois anos de existência ganhar a confiança dos índios e dos setores da opinião pública que se preocupam com a problemática indígena. De fato diante do vulto da questão, com a necessidade de completar a delimitação e concluir a homologação da demarcação dos aproximadamente 67 milhões de hectares de terras indígenas identificados pela FUNAI, muito pouco foi realizado. Apenas 16 áreas indígenas foram delimitadas, totalizando pouco mais de 1,6 milhões de ha.

Quanto à homologação da demarcação o quadro demonstra-se ainda mais crítico, com apenas uma pequena área, a do Rancho Jacaré, com 736ha., tendo recebido Decreto Presidencial; só agora, com os primeiros quarenta e cinco dias do novo governo, vindo somar-se duas novas áreas homologadas, Sararé e Vale do Guaporé, que totalizam mais de 309 mil ha de terras indígenas em fase final de regularização fundiária.

Temos conhecimento de que a lentidão no processo de tomada de decisão na prática congestionou inteiramente o Grupo de Trabalho, virtualmente abolindo ou tornando irrelevantes os canais institucionais para o atendimento das demandas dos grupos indígenas à terra, seu meio essencial de sobrevivência e fundamento básico, para a manutenção de sua cultura e sua identidade étnica.

Nesse sentido, compreendemos perfeitamente a angústia das lideranças indígenas, do órgão tutelar (a FUNAI), de antropólogos, missionários e de muitos outros brasileiros, que consideram como um ponto de honra e compromisso de nacionalidade a proteção dos povos indígenas. A rápida ocupação do meio rural brasileiro, com a expansão das fronteiras econômicas e o preenchimento dos chamados vazios demográficos, torna particularmente dramática a situação dos grupos indígenas, cujas terras não são regularizadas ao ritmo que deveriam e continuam sujeitas a constantes invasões.

Mas, cabe-me nessa reunião, como representante de um novo Ministério, o MIRAD, convocar a todos para combater a desesperança, o desânimo e não apenas com palavras, mas com

ações concretas ~~apresentadas~~ idéias e proposições. Não se pode con-
tinuar a olhar o presente com os olhos do passado. É preciso captar
plenamente a sua originalidade e explorar as potencialidades de que
está carregado. Hoje a política fundiária se dá dentro de um novo
quadro-institucional, com a criação de um Ministério Permanente e
que se propõe considerar as necessidades sociais e dialogar com as
forças vivas da Nação. As atribuições do antigo MEAF, do INCRA e
dos Institutos Estaduais de Terra estão sendo reavaliadas e redefi-
nidas. As diretrizes e prioridades serão fixadas no âmbito de um am-
plo e democrático debate sobre o PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA,
ora em fase final de elaboração.

Expressando o pensamento do Ministro Nelson
Ribeiro, quero registrar que o MIRAD vê com muita simpatia e inte-
resse a questão indígena, como um imperativo de justiça social e
uma condição indispensável à construção de um novo País. Nessa oca-
sião cabe explicitar a preocupação, a disposição e o empenho dos
organismos fundiários atuais, em fazer cumprir integralmente a Lei
6001/73, o Estatuto do Índio, e as convenções internacionais sobre
o assunto firmadas pelo Governo Brasileiro.

Impõe-se como urgente concorrer para norma-
lizar e acelerar o processo de definição e demarcação de todas as
terras indígenas, estudando paralelamente os meios práticos para
promover reassentamentos e para controlar as invasões, resguardando
aos índios a posse e usufruto exclusivo de suas terras.

1) Posicionamento global: a questão indígena e a nova política agrária do MIRAD.

2) Encaminhar para a aprovação simples:

2.1 - PARA HOMOLOGAÇÃO DE DEMARCAÇÃO

Área Indígena Araribóia -encaminhada pelo Memo.o51/84 com 413.587 ha. Localizada no Maranhão.

Área Indígena Karitiana -encaminhada pelo Memo.044/84 com 89.682 ha. Localizada em Rondonia.

Área Indígena Pimentel Barbosa-encaminhada pelo Ofício nº 42/84 com 328.966 ha. Localizada no Mato Grosso.

2.2 - PROCESSO DE DELIMITAÇÃO

Área Indígena Tubarão-Latundê -encaminhada pelo Memo. nº365/83 com 118.000 ha. Localizada em Rondonia.

Observação:Todas estas áreas indígenas encontram-se com parecer do CGT incompleto, com assinatura do Coordenador (Presidente da FUNAI) e do representante do MINTER, faltando aprovação do representante do MEAF. Na forma juntada aos processos figuram os nomes e lugar para assinatura dos antigos representantes e do extinto MEAF. Através de um posicionamento comum o MIRAD, por intermédio de seu Secretário-Geral, marca a sua concordância quanto ao pronto encaminhamento destas áreas à homologação.

3) APROVAR OS SEGUINTE PROCESSOS DE DELIMITAÇÃO

Área Indígena Kaxarari - encaminhada pelo Memo. 07/85 com 127.540 ha. Localizada no Amazonas e em Rondonia.

Área Indígena Waiãpi - encaminhada pelo Memo. 048/84 com 543.000 ha. Localizada no Território do Amapá.

Observação: Neste último caso cabe indagar da necessidade efetiva de pagamento de benfeitorias a uma empresa de mineração. A ocupação de boa-fé só se caracterizaria com registro no DNPM e a concessão de licença pela FUNAI.

4) APROVAR DESDE QUE A FUNAI INDIQUE AS FONTES DE RECURSO PARA PAGAMENTO DE BENFEITORIAS AOS OCUPANTES NÃO-INDIOS, AS SEGUINTE ÁREAS:

Área Indígena Campinas/Katuquina - encaminhada pelo Memo. 046/84 com 28.862 ha. Localizada no Acre.

Área Indígena Nukini - encaminhada pelo Memo. 04/85 com 30.900ha. Localizada no Acre.

Área Indígena Poyanawa - encaminhada pelo Memo. 045/84 com 19.987ha. Localizada no Acre.

Observação: Em todos estes casos mais especialmente em relação a A.I. Poyanawa sugere-se a possibilidade da consideração de permuta destes títulos definitivos aí encontrados por outros em áreas de colonização do INCRA.

- 5) COM RESPEITO A ÁREA INDÍGENA GOROTIRE SOLICITA-SE QUE A FUNAI REMETA IMEDIATAMENTE OS DADOS MÍNIMOS ELEMENTARES QUE CONSUBSTANCIEM UMA PROPOSTA A SER APRECIADA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

- 6) COM RESPEITO A ÁREA TOLDO-CHIMBANGUE O MIRAD QUER DEIXAR DE PÚBLICO REGISTRADO QUE SE ENCONTRA EMPENHADO EM VERIFICAR , INCLUSIVE IN LOCO , A POSSIBILIDADE DE SE ENCONTRAR UMA JUSTA SOLUÇÃO.

- 7) O MIRAD ESTÁ FAZENDO UMA AVALIAÇÃO DO CONJUNTO DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS AO GT NO SENTIDO DE IDENTIFICAR OS PONTOS DE ESTRANGULAMENTO DA ATUAL SISTEMÁTICA E PROPOR NOVOS PROCEDIMENTOS QUE AGILIZEM, SIMPLIFIQUEM E DEMOCRATIZEM O PROCESSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E POLÍTICO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS.

7

PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO DE DEMARCAÇÃO
APROVADOS PELO MIRAD. REUNIÃO DE 03.05.85

N O M E	UF	EXTENSÃO	POPULAÇÃO
Arariboia	MA	413.587	2.323
Karitiana	RO	89.682	109
Pimentel Barbosa	MT	320.900	298
Sararé (*)	MT	67.149	51
Vale do Guaporê(*)	MT	242.593	298
T O T A L		1.133.911	3.070

(*) Ações já homologadas pela Presidência da República.

A. I.	UF	EXTENSÃO HA	POPULAÇÃO	TDS.	OCUP. Nº IND.	VALOR BENEFETORES (MILHÕES)	FONTE RECURSOS	OBSERVAÇÕES
1. CAMPINAS/KATUKINA	AC	28.862	93	2 (*)	6	1,7 (março/84)	-	Considerar possibilidade reassen- tamento
2. KAXARARI	AC	127.540	153	2 (explora- dos por ín- dios)	-	-	POLONOR- DESTE	-
3. NUKINI	AC	30.900	224	4	21	16 (abril/84)	-	Considerar possibilidade reassen- tamento
4. WAIÁPI	AP	543.000	274	-	1 (permanente)	7,1 (julho/84)	-	Verificar DNPM se há licença pré- via
5. POYANAMA	AC	19.987	258	5	19	48 (abril/84)	PLANACRE	Consid.possib. reassentamento
6. TUBARÃO/LATUNDE	RO	<u>118.000</u> 868.289	<u>103</u> 1.105	-	15 (sem benef.) 9 (c/benf.)	38,5 (outubro/ 84)	POLONORO- ESTE	Lotes incidentes no P.F. Corumbia- ra (possibilidade de permuta c/ou- tras áreas)